



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público, 1 (um) 1º Tabelionato de Protesto de Títulos e 1 (um) 2º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Junho de 2024

Laís Lecinia Barboza
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça